Mensagem nº 59/03 PROJETO DE LEI N.º 103/03 fl.02

DOCUMENTO N.º 1230/03

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão visando à cooperação técnica no planejamento, desenvolvimento e implantação de projetos de cadastramento e regularização da ocupação de imóveis de propriedade da União.
Proc. nº 21699/03

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão visando à cooperação técnica no planejamento, desenvolvimento e implantação de projetos de cadastramento e regularização da ocupação de imóveis de propriedade da União.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder pessoal e os recursos necessários à manutenção de Escritório do Serviço do Patrimônio da União na Região Metropolitana da Baixada Santista.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *